

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE COLMÉIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO 2026

COLMÉIA, SEGUNDA, 05 DE JANEIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1375

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 1375

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO

Praça da Bíblia, S/nº - Centro

Colméia-TO - CEP: 77725-000

PEDRO CLESIO RIBEIRO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.
Código de Validação: **13752026592**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 683/2021 CONTRATO: 139, 140, 141 e 142/2021

PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA - TO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2021 CONTRATO: 139, 140, 141 e 142/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COM MÓDULOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, CONTROLE DE TESOURARIA, DE FOLHA DE PAGAMENTO, DE LICITAÇÕES, DE ARRECADAÇÃO, DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E DEMAIS CONTROLES COMPETENTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COLMÉIA, com sede na Praça da Bíblia, s/nº, Centro, CEP 77.725-000, Colméia-TO, inscrita no CNPJ nº 02.070.746/0001-05, representado neste ato pelo Senhor, PEDRO CLÉSIO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.383.894 SSP/GO, Inscrito no CPF nº ***.***.471-20, residente e domiciliado na cidade de Colméia-TO.

CONTRATADO: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, com sede na Q ACNO 01 (103 Norte) Avenida JK, nº 40, Conj 01, Lote 03 a 06, Loja 34, Sala 01 - Plano Diretor Norte, Palmas-TO, CEP 77.001-016, inscrita no CNPJ nº 37.615.788/0003-12, representado neste ato pela Senhora, MARIA GRACIANO

MADUREIRA INACIO, brasileira, casada, empresária, portador do CPF nº *.***.091-20, residente e domiciliado na Rua das Gameleiras, Quadra 26-B, Lote 11, Residencial Aldeia do Vale, Goiânia-GO, CEP 74.680-220.**

VIGÊNCIA: Em conformidade com a Cláusula terceira do Contrato nº 139/2021 e de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar de **01/01/2026 até 30/09/2026**.

DO PRAZO: Em conformidade com a Cláusula terceira do Contrato nº 139140, 141 e 142/2021 e de acordo com o art. 57, da Lei nº 8.666/93, fica repactuado o prazo originalmente estabelecido a contar conforme tabela abaixo:

Nº	ADITIVO DE PRAZO / QUANTIDADE	VIGÊNCIA	
2º	PREFEITURA - Contrato nº 139/2021	01/01/2026 - 30/09/2026	- ADITIVO DE QUANTIDADE, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30/09/2026, TOTALIZANDO 60 MESES DESDE O CONTRATO, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL - Contrato nº 139/2021
4º	SAUDE - Contrato nº 141/2021	01/01/2026 - 30/09/2026	- ADITIVO DE QUANTIDADE, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30/09/2026, TOTALIZANDO 60 MESES DESDE O CONTRATO, PARA O FUNDO MUN. DE SAÚDE - Contrato nº 141/2021
6º	EDUCAÇÃO - Contrato nº 140/2021	01/01/2026 - 30/09/2026	- ADITIVO DE QUANTIDADE, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30/09/2026, TOTALIZANDO 60 MESES DESDE O CONTRATO, PARA O FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO - Contrato nº 140/2021
8º	ASSIST. SOCIAL - Contrato nº 142/2021	01/01/2026 - 30/09/2026	- ADITIVO DE QUANTIDADE, VISANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATÉ 30/09/2026, TOTALIZANDO 60 MESES DESDE O CONTRATO, PARA O FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL - Contrato nº 142/2021

DO VALOR: Em conformidade com a Cláusula Sexta dos Contratos nº 139, 140, 141 e 142/2021 e de acordo com o art. 65, inc. II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, fica realinhado o valor conforme tabela abaixo:

Nº	ADITIVO DE VALOR	ANTES	DEPOIS	09 meses	ACRÉSCIMO		
					mensal	anual	
3º	PREFEITURA - Contrato nº 139/2021	2.639,82	3.139,82	28.258,38	500,00	4.500,00	18,94069 %
5º	SAUDE - Contrato nº 141/2021	1.900,67	1.900,67	17.106,03			ADITIVO DE VALOR DEVIDO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO ACRESCIDO DE R\$ 500,00 (18,94 %), TOTALIZANDO R\$ 3.139,82 MENSAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL - Contrato nº 139/2021



7º	EDUCAÇÃO - Contrato nº 140/2021	1.979,86	1.979,86	17.818,74			
9º	ASSIST. SOCIAL - Contrato nº 142/2021	1.267,11	1.267,11	11.407,14			
		7.375,00	8.287,46	74.590,29	500,00	4.500,00	

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Colméia - TO, 31 de dezembro de 2025.

PEDRO CLESIO RIBEIRO

PREFEITO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE COLMEIA - TO

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Prefeitura Municipal

PRAÇA DA BIBLIA S/N – CENTRO – COLMEIA-TOI

E-mail: prefeituramunicipaldecolmeia@gmail.com

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.,

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
ASSINATURA E PUBLICAÇÃO: DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA
(Portaria Nº55/2025)

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Colméia do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.colmeia.to.gov.br>

